



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE NOVA LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Jorge da Cunha Ocampo Moré Neto
Oficial de Registros

DILIGÊNCIA REGISTRAL N° 2666/2025
ANÁLISE APÓS RETORNO DA EXIGÊNCIA N° 2349/2025

Tem a presente a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria a complementação/regularização do Título apresentado para registro/averbação, nos termos do artigo 198 da Lei Federal nº 6.015/1973.

Apresentante: Drielle Conor Alves.

Título: Requerimento para subdivisão de área (Urbano).

Forma do Título: Instrumento Particular.

Prenotação nº 80.637, de 17/09/2025.

Com referência ao Exame do Título:

1) No que diz respeito às peças técnicas:

Apresentar para análise e qualificação por parte desta Serventia as respectivas peças técnicas (planta e memorial descritivo) relacionadas à Avenida Brasil e à Rua Ceará em sua totalidade, indicando o percentual/área de afetação com a subdivisão pretendida, haja vista que as referidas áreas dos imóveis fracionários não coincidem com as áreas indicadas na lei municipal que instrui o presente protocolo (consta da lei que a Rua Ceará será afetada em sua integralidade enquanto que a Avenida Brasil será afetada apenas em relação a uma área delimitada).

2) No que diz respeito às taxas/emolumientos:

No que concerne ao tema, tendo em vista que a qualificação do título é negativa, deixa-se de proceder ao cálculo deles neste momento.

Fundamentação legal: Lei Federal nº 6.015/1973 (artigos 1º; 14; 167; 176; e 221); Lei Federal nº 8.935 /1994 (artigo 1º); Lei Estadual nº 12.216/1998; Lei Municipal nº 1.178/2017, do Município de Itaúna do Sul-PR; e Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná (artigos 493; 497; 505; 506; 507; 528; e 566).

Colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria, para qualquer eventual esclarecimento.

Atenciosamente,

Nova Londrina/PR, 22 de outubro de 2025.

Jorge da Cunha Ocampo Moré Neto
Oficial de Registros

Observações gerais:

1) Nos termos do artigo 198 da Lei Federal nº 6.015/1973: Se houver exigência a ser satisfeita, ela será indicada pelo oficial por escrito, dentro do prazo previsto no art. 188 desta Lei e de uma só vez, articuladamente, de forma clara e objetiva, com data, identificação e assinatura do oficial ou preposto responsável, para que: V - o interessado possa satisfazê-la; ou VI - caso não se conforme ou não seja possível cumprir a exigência, o interessado requeira que o título e a declaração de dúvida sejam remetidos ao juízo competente para dirimi-la, obedecendo-se ao seguinte: a) no Protocolo, o oficial anotará, à margem da prenotação, a ocorrência da dúvida; b) após certificar a prenotação e a suscitação da dúvida no título, o oficial rubricará todas as suas folhas; c) em seguida, o oficial dará ciência dos termos da dúvida ao apresentante, fornecendo-lhe cópia da suscitação e notificando-o para impugná-la perante o juízo competente, no prazo de 15 (quinze) dias; e d) certificado o cumprimento do disposto no inciso III deste parágrafo, serão remetidos eletronicamente ao juízo competente as razões da dúvida e o título.

2) Se a devolução acarretar juntada de documentos, o título será reexaminado, o que poderá resultar em nova(s) diligência(s) e custas.

3) Caso, decorrido o prazo de 20 (vinte) dias úteis a contar da data da prenotação, Vossa Senhoria não reapresente o título devidamente instruído com os documentos acima citados, ou então não requeira a suscitação de dúvida registral a que se refere o artigo 198 da Lei Federal nº 6.015/1973, será anotada à margem da prenotação a cessação dos seus efeitos.

Declaro que recebi em devolução, o Título mencionado nesta ficha, para atendimento das exigências supramencionadas. Nova Londrina/PR, ____/____/____

Apresentante-Interessado: _____

ILMO. SR. OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA DE NOVA LONDRINA – ESTADO DO PARANÁ.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL, inscrita no CNPJ/MF nº 75.458.836/0001-33, pessoa jurídica de Direito Público Interno, estabelecida à Avenida Brasil, 883, na cidade de Itaúna do Sul, Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representado por GILSON JOSÉ DE GOIS, Prefeito do Município de Itaúna do Sul/PR, brasileiro, casado, portador do CPF nº [REDACTED] e do RG nº [REDACTED], filho de Claudio José de Gois e de Isabel Ribeiro de Gois, residente e domiciliado na [REDACTED] Itaúna do Sul/PR.

1) Que o requerente é senhor e legítimo possuidor de uma área de terreno urbano, da Matrícula nº 24.259, denominado Lote nº. 02, medindo 14.250,00 m² (quatorze mil duzentos e cinquenta metros quadrados), situada na cidade de Itaúna do Sul, Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná, constituída pela subdivisão da unificação dos lotes nºs. 01 ao 03, 12 ao 16, da quadra nº. 115, lotes nºs. 01 ao 16, da quadra nº. 125 e lotes nºs. 01 ao 16, da quadra nº. 135, todos integrantes da Planta Geral da Cidade de Itaúna do Sul, Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná, com as divisas e confrontações constantes da respectiva matrícula;

2) Por este instrumento, requer o desmembramento desse imóvel em 04 (quatro) frações, conforme planta e confrontações aprovadas e anexas, para fins de disponibilidade e registro nos termos da legislação vigente.

I-) De uma área de terreno urbano, denominado **Parte da Avenida Brasil**, medindo 750,00 m², subdivisão do Lote nº. 02(dois), da Matrícula nº 24.259, constituída pela subdivisão da unificação dos lotes nºs. 01 ao 03, 12 ao 16, da quadra nº. 115, lotes nºs. 01 ao 16, da quadra nº. 125 e lotes nºs. 01 ao 16, da quadra nº. 135, da Planta Geral da Cidade de Itaúna do Sul, Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações:

De quem olha o referido lote pela Avenida Brasil, confronta:

Pela frente: por linha seca e reta, confronta com a Avenida Brasil, numa distância de 150,00 metros;

Pela direita: por linha seca e reta, confronta com a Avenida Brasil, numa distância de 5,00 metros;

Pela esquerda: por linha seca e reta, confronta com a Rua Goiás, numa distância de 5,00 metros;

Pelo fundo: por linha seca e reta, confronta com a Quadra 125, Parte da Rua Ceará e Lote nº 02-A, desta subdivisão, numa distância de 150,00 metros;

II-) De uma área de terreno urbano, denominado **Parte da Rua Ceará**, medindo 1.350,00 m², subdivisão do Lote nº. 02(dois), da Matricula nº 24.259, constituída pela subdivisão da unificação dos lotes nº's. 01 ao 03, 12 ao 16, da quadra nº. 115, lotes nº's. 01 ao 16, da quadra nº. 125 e lotes nº's. 01 ao 16, da quadra nº. 135, da Planta Geral da Cidade de Itaúna do Sul, Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações:

De quem olha o referido lote pela Avenida Brasil, confronta:

Pela frente: por linha seca e reta, confronta com a Parte da Avenida Brasil, desta subdivisão, numa distância de 15,00 metros;

Pela direita: por linha seca e reta, confronta com o Lote nº 02-A, desta subdivisão, numa distância de 90,00 metros;

Pela esquerda: por linha seca e reta, confronta com a Quadra nº 125, desta subdivisão, numa distância de 90,00 metros;

Pelo fundo: por linha seca e reta, confronta com a Rua Estados Unidos, numa distância de 15,00 metros;

III-) De uma área de terreno urbano, denominado **Lote nº 02-A**, medindo 4.050,00 m², subdivisão do Lote nº. 02(dois), da Matricula nº 24.259, constituída pela subdivisão da unificação dos lotes nº's. 01 ao 03, 12 ao 16, da quadra nº. 115, lotes nº's. 01 ao 16, da quadra nº. 125 e lotes nº's. 01 ao 16, da quadra nº. 135, da Planta Geral da Cidade de Itaúna do Sul, Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações:

De quem olha o referido Lote pela Avenida Brasil, confronta:

Pela frente: por linha seca e reta, confronta com a Parte da Avenida Brasil, desta subdivisão, numa distância de 45,00 metros;

Pela direita: por linha seca e reta, confronta com os lotes nº 04, 07, 08 e 11 da Quadra nº 115, numa distância de 90,00 metros;

Pela esquerda: por linha seca e reta, confronta com a Parte da Rua Ceará, desta subdivisão, numa distância de 90,00 metros;

Pelo fundo: por linha seca e reta, confronta com a Rua Estados Unidos, numa distância de 45,00 metros;

IV-) De uma área de terreno urbano, denominado **Quadra nº 125**, medindo 8.100,00 m², subdivisão do Lote nº. 02(dois), da Matricula nº 24.259, constituída pela subdivisão da unificação dos lotes nº's. 01

ao 03, 12 ao 16, da quadra nº. 115, lotes nºs. 01 ao 16, da quadra nº. 125 e lotes nºs. 01 ao 16, da quadra nº. 135, da Planta Geral da Cidade de Itaúna do Sul, Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações:

De quem olha o referido Lote pela Avenida Brasil, confronta:

Pela frente: por linha seca e reta, confronta com a Parte da Avenida Brasil, desta subdivisão, numa distância de 90,00 metros;

Pela direita: por linha seca e reta, confronta com a Parte da Rua Ceará, desta subdivisão, numa distância de 90,00 metros;

Pela esquerda: por linha seca e reta, confronta com a Rua Goiás, numa distância de 90,00 metros;

Pelo fundo: por linha seca e reta, confronta com a Rua Estados Unidos, numa distância de 90,00 metros;

3) Requer, expressamente, o encerramento da matrícula nº 24.259 do Livro nº 02 de Registro Geral de Imóveis de Nova Londrina/PR., com a consequente abertura de novas matrículas para as unidades resultantes do desmembramento, garantindo-se a regularidade registral e imediata publicidade dos atos no fólio real.

4) Declara o requerente, ainda, para cumprimento da legislação pertinente, que as áreas indicadas na planta anexa, que conforme dispositivos municipais e estaduais retornaram ao domínio público, sejam devidamente afetadas ao domínio público, com a inscrição cabível, para que fique formalizado o respectivo registro.

5) Autoriza o Oficial do Registro de Imóveis de Nova Londrina/PR a praticar todos os atos necessários de averbação e registro indispensáveis à inscrição integral do presente procedimento no fólio real, em observância ao princípio da rogação.

Nestes Termos,
Pedem Deferimento

ITAUNA DO SUL, 07 de outubro de 2025.

GILSON JOSÉ DE GÓIS
Prefeito Municipal





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
A02070 ME4	DATAS DE EXPEDIÇÃO 02/07/1992
GILSON JOSE DE GOIS	
CLAUDIO JOSE DE GOIS. ISABEL RIBEIRO DE GOIS	
DIAMANTE NORTE/PR	
CONARCA=NOVA LONDrina/PR, DIAMANTE NORTE, C. NASC 375, LIVRO=IA, FOLHA=94B	
Assinatura	
EST. MUNICIPAL DO CANTO Bel. Douglas Haquim	
LEIA O CONTRATO DE VENDA	

MINISTÉRIO DA FAZENDA	
Secretaria da Receita Federal	
CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS	
Nome	GILSON JOSE DE GOIS
Nº da Inscrição	[REDACTED]
Data de Nascimento	[REDACTED]

Este documento é o comprovante da inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.	
REGISTRO	EXPIRAÇÃO
GILSON JOSE DE GOIS	
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
Emitido em : 17/09/94	



Câmara Municipal de Itaúna do Sul - Estado do Paraná
Avenida Brasil, 883 - Centro - CEP 87980-000
Caixa Postal 11 - Itaúna do Sul-PR
fone/Fax: (44) 3436-1659
<https://www.itaunadosul.pr.leg.br>

TERMO DE POSSE DOS CARGOS DE PREFEITO E VICE-PREFEITO

Na data de 1º (primeiro) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 09:00 (nove) horas, foi realizada sessão solene de posse no Plenário da Câmara Municipal de Itaúna do Sul-PR, ocasião em que compareceram o Sr. Gilson José de Gois, brasileiro, casado, construtor, RG [REDACTED] e CPF [REDACTED], residente na Rua Itália, 621, em Itaúna do Sul/PR, Prefeito reeleito para o mandato de 2025/2028 e o Sr. Gustavo Henrique da Silva Santos Narciso, brasileiro, casado, empresário, RG [REDACTED], CPF [REDACTED] residente na [REDACTED] em Itaúna do Sul/PR, Vice-Prefeito reeleito para o mandato 2025/2028. Com a presença de todos os vereadores, equipe de apoio e com transmissão ao vivo pelo youtube e facebook, o Prefeito Gilson José de Gois e o Vice-Prefeito Gustavo Henrique da Silva Santos Narciso, com a entrega dos documentos de diplomação e declaração de bens, realizaram o seguinte juramento: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Paraná e a Lei Orgânica do município, observar as Leis, desempenhar com lealdade, urbanismo e assiduidade, o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do município e bem estar de seu povo. Assim o prometo." Na sequência, foram declarados empossados o Prefeito Gilson José de Gois e o Vice-Prefeito Gustavo Henrique da Silva Santos Narciso na gestão com início em 1º de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2028. O presente termo foi assinado pelo Prefeito e Vice-Prefeito empossados, bem como pelo Presidente e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal. Itaúna do Sul, ao 1º (primeiro) dia de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Gilson José de Gois

Gilson José de Gois
Prefeito Municipal

Gustavo Henrique da Silva Santos Narciso

Gustavo Henrique da Silva Santos Narciso
Vice-Prefeito

Valdeir Aparecido Laureano

Presidente da Câmara Municipal
de Itaúna do Sul/PR

Adão Luiz Romanelli

Vice-Presidente da Câmara Municipal
de Itaúna do Sul/PR

SERVIÇO DISTRITAL DE ITAÚNA DO SUL
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTROS
FONE: (44) 3436-1716 - CNPJ: 78.397.464/0001-27
A PRESENTE COPIA CONFERE COM A ORIGINAL
COPIA AUTORIZADA PELA AUTORIDADE FISCAL

09 SET. 2023

BEN ALDO ALVES DE SOUZA
 BENEDITON RODRIGO RAVACHE PINHEIRO SANTOS
 RAFAEL FRANCISCO ISOTTO

Certifico que o selo de autenticidade foi fixado na última folha do documento entregue para a [REDACTED]

SELO N° SFTD4Pvk74m6a2GsbkDCF852q

Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS



COMARCA DE NOVA LONDRINA - PARANÁ

Protocolo nº0018525 do Livro A nº 4 em 02/01/2025

Registro/Averbatura nº 14 703-00\Livro nº 8

Nova Londrina - 02 de janeiro de 2025

Carolina Brandani Franzoni

Registradora

Emolumentos: R\$83,10(VRC 300,00) Funrejus: R\$11,60, ISSQN: R\$4,20,

UNDEP: R\$4,20, Selo: R\$4,25, Distribuidor: R\$10,60 , Digitalização: R\$0,83

Total: R\$ 118,78



SERVICO DISTRITAL DE ITAUNA DO SUL
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
FONE: (44) 3436-1210 CNPJ 78.197.484/0001-27
A PRESENTE COPIA CORRESPONDE COM A ORIGINAL
Data: 09 SET 2025

09 SET 2025

Bel. ELTON - CIVIL/AVOCADO
 Bel. HEDSON RODRIGUES MARACHE FAHOLI - ADVOGADO
 Bel. LUIZ PEGORARO - ADVOGADO / JURIS CONSULTOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

LEI 1.178/2017

EDITADO NO DIARIO DO NOROESTE
Edição N.º 14161
Folha N.º 21
Em 11 / 04 / 2017

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal, a proceder a afetação, retornando ao domínio público, as ruas Ceará e Goiás e, 05m x 315m de extensão (Cinco metros de largura por trezentos e quinze de comprimento) da Avenida Brasil; para determinar a construção de casas populares, aos Municípios de baixa renda e, dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, EVANDRO MARCELO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Art. 1º - Fica o Município de Itaúna do Sul, autorizado a Afetar, retornando ao domínio público, as ruas Ceará e Goiás e, 05m x 315m de extensão (Cinco metros de largura por trezentos e quinze de comprimento) da Avenida Brasil, referida área, já é desmembrada da área urbana, sendo que já foi loteada em Chácaras, identificada na Planta Geral da cidade de Itaúna do Sul-PR, matriculada no Cartório de Registro de Imóveis de nossa Comarca.

Art. 2º - A Afetação Pública, aqui pleiteada tem como única finalidade a construção de casas populares ao Municípios de baixa renda, de nosso Município.

Art. 3º - Com a aprovação do presente projeto de lei, tornando-se Lei, fica revogada a Lei Municipal nº 1.020/2013 de 25 de setembro de 2013.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Itaúna do Sul, 11 de Abril de 2017.

EVANDRO MARCELO DA SILVA
Prefeito Municipal
Evandro Marcelo da Silva
PREFEITO MUNICIPAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 78.458.636/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/12/1971	
NOME EMPRESARIAL MUNICÍPIO DE ITAUNA DO SUL				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ITAUNA DO SUL PREF Gabinete do Prefeito			PORTES DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 124-4 - Município				
LOGRADOURO AV BRASIL	BAIRRO/DISTrito CENTRO	NUMERO 883	COMPLEMENTO *****	MUNICÍPIO ITAUNA DO SUL
CEP 87.980-000	UF PR			
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3436-1087			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) MUNICÍPIO DE ITAUNA DO SUL				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/12/2004			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/07/2025 às 08:55:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Território Encontro das
Águas

MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL
PODER EXECUTIVO
Av. Brasil, 883 – Telefax (044) 3436-1087 – Cx. P. 01
CNPJ: 75.458.836/0001-33
www.itaunadosul.pr.gov.br – email: contato@itaunadosul.pr.gov.br
CEP. 87980-000 ... ITAÚNA DO SUL.
===== ESTADO DO PARANÁ =====

MEMORIAL DE DESMEMBRAMENTO DE LOTES

LOTE Nº 02, CONSTITUÍDO PELA SUBDIVISÃO DA UNIFICAÇÃO DOS
LOTES Nº 01 AO 03, 12 AO 16, DA QUADRA Nº 115, LOTES Nº 1 AO 16
DA QUADRA Nº 125 E LOTES Nº 01 AO 16 DA QUADRA Nº 135, DA
PLANTA GERAL DA CIDADE DE ITAÚNA DO SUL - PERÍMETRO
URBANO, COMARCA DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ

ÁREA TOTAL – 14.250,00 m²

SETEMBRO/2025



Território Encontro das
Águas

MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL
PODER EXECUTIVO
Av. Brasil, 883 – Telefax (044) 3436-1087 – Cx. P. 01
CNPJ:75.458.836/0001-33
www.itaunadosul.pr.gov.br – email: contato@itaunadosul.pr.gov.br
CEP. 87980-000 --- ITAÚNA DO SUL.
===== ESTADO DO PARANÁ =====

MEMORIAL DE DESMEMBRAMENTO DE LOTES

1. APRESENTAÇÃO
2. DIVIDAS E CONFRONTAÇÕES



Território Encontro das Aguas

MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL
PODER EXECUTIVO
Av. Brasil, 883 – Telefax (044) 3436-1087 – Cx. P. 01
CNPJ: 75.458.836/0001-33
www.itaunadosul.pr.gov.br – email: contato@itaunadosul.pr.gov.br
CEP. 87980-000 --- ITAÚNA DO SUL.
===== ESTADO DO PARANÁ =====

1. APRESENTAÇÃO

Este memorial descritivo tem por objetivo detalhar e especificar o desmembramento de uma área de terreno urbano, com área de 14.250,00 m², constituída pelo lote nº 02, constituído pela subdivisão da unificação dos lotes nº 01 ao 03, 12 ao 16, da quadra nº 115, lotes nº 1 ao 16 da quadra nº 125 e lotes nº 01 ao 16 da quadra nº 135, da Planta Geral da cidade de Itaúna do Sul - perímetro urbano, Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

O lote será SUBDIVIDIDO em 04 áreas distintas e individuais de forma tal, que após a subdivisão pretendida, passe a existir as unidades autônomas a seguir.

2. DIVISAS E CONFRONTAÇÕES

2.1. Parte da Avenida Brasil

De quem olha o referido lote pela Avenida Brasil, confronta:

Pela frente: por linha seca e reta, confronta com a Avenida Brasil, numa distância de 150,00 metros;

Pela direita: por linha seca e reta, confronta com a Avenida Brasil, numa distância de 5,00 metros;

Pela esquerda: por linha seca e reta, confronta com a Rua Goiás, numa distância de 5,00 metros;

Pelo fundo: por linha seca e reta, confronta com a Quadra 125, Parte da Rua Ceará e Lote nº 02-A, desta subdivisão, numa distância de 150,00 metros;

Fechando polígono de 750,00 m².



Território Encontro das
Águas

MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL
PODER EXECUTIVO
Av. Brasil, 883 – Telefax (044) 3436-1087 – Cx. P. 01
CNPJ: 75.458.836/0001-33
www.itaunadosul.pr.gov.br – email: contato@itaunadosul.pr.gov.br
CEP. 87980-000 ... ITAÚNA DO SUL.
===== ESTADO DO PARANÁ =====

2.2. Parte da Rua Ceará

De quem olha o referido lote pela Avenida Brasil, confronta:

Pela frente: por linha seca e reta, confronta com a Parte da Avenida Brasil, desta subdivisão, numa distância de 15,00 metros;

Pela direita: por linha seca e reta, confronta com o Lote nº 02-A, desta subdivisão, numa distância de 90,00 metros;

Pela esquerda: por linha seca e reta, confronta com a Quadra nº 125, desta subdivisão, numa distância de 90,00 metros;

Pelo fundo: por linha seca e reta, confronta com a Rua Estados Unidos, numa distância de 15,00 metros;

Fechando polígono de 1.350,00 m².

2.3. LOTE N° 02-A

De quem olha o referido Lote pela Avenida Brasil, confronta:

Pela frente: por linha seca e reta, confronta com a Parte da Avenida Brasil, desta subdivisão, numa distância de 45,00 metros;

Pela direita: por linha seca e reta, confronta com os lotes nº 04, 07, 08 e 11 da Quadra nº 115, numa distância de 90,00 metros;

Pela esquerda: por linha seca e reta, confronta com a Parte da Rua Ceará, desta subdivisão, numa distância de 90,00 metros;

Pelo fundo: por linha seca e reta, confronta com a Rua Estados Unidos, numa distância de 45,00 metros;

Fechando polígono de 4.050,00 m².



Território Encontro das Águas

2.4. QUADRA N° 125

De quem ulta o referido Lote pela Avenida Brasil, confronta.

Pela frente: por linha seca e reta, confronta com a Parte da Avenida Brasil, desta subdivisão, numa distância de 90.00 metros;

Pela direita: por linha seca e reta, confronta com a Parte da Rua Ceará, desta subdivisão, numa distância de 90.00 metros;

Pelo esquerda por linha cega o rta, confronta com a Rua Celso Furtado, a uma distância de 90,00 metros.

Pelo fundo: por linha seca e reta, confronta com a Rua Estados Unidos, numa distância de 90.00 metros;

Fechando polígono de 8.100,00 m²

DRIELLE CONOR ALVES

Engenheira Civil

CREA/PR 147213/D



Consulte esse selo em

<https://selc.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de DRIELLE CONOR ALVES Dou fé Itaúna do Sul-Paraná. 08 de setembro de 2025.

Em Teste da Verdade

Norton Rodolfo Ravache Filho-Escrevente Substituto





1. Responsável Técnico
DRIELLE CONOR ALVES

Título profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1714465403

Carteira: PR-147213/D

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE ITÁUNA DO SUL

AV BRASIL, 883

CENTRO - ITÁUNA DO SUL/PR 87980-000

CNPJ: 75.458.836/0001-33

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 01/07/2025

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA BRASIL, SN

CENTRO - ITÁUNA DO SUL/PR 87980-000

Data de Início: 01/07/2025

Previsão de término: 30/09/2025

Coordenadas Geográficas: -22,730267 x -52,879912

Proprietário: MUNICÍPIO DE ITÁUNA DO SUL

CNPJ: 75.458.836/0001-33

4. Atividade Técnica

[Projeto] de desmembramento urbano

Quantidade	Unidade
14250,00	M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO DE DESMEMBRAMENTO DE UMA ÁREA DE TERRENO URBANO, DENOMINADO LOTE N° 02 (MATRÍCULA 24.259)

6. Declarações

Declaro, Compenso e Aceito, que sou o(a) responsável(a) pelo(a) cumprimento das obrigações legais e éticas relativas ao desempenho da profissão, no âmbito da competência da Crea-PR, no presente contexto, inclusive no tocante à sua integridade, ou seja, não recebido por este documento, de acordo com a Lei nº 9.307/96, de 23 de setembro de 1996 e Lei nº 13.129, de 26 de maio de 2015, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CMA/CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, nº 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, telefone 41 3350-6932, e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos.

Declaro, Compenso e Aceito, que sou o(a) responsável(a) pelo(a) cumprimento das obrigações legais e éticas relativas ao desempenho da profissão, no âmbito da competência da Crea-PR, no presente contexto, inclusive no tocante à sua integridade, ou seja, não recebido por este documento, de acordo com a Lei nº 9.307/96, de 23 de setembro de 1996 e Lei nº 13.129, de 26 de maio de 2015, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CMA/CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, nº 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, telefone 41 3350-6932, e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos.

Contratante

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações registradas nesta Anotação de Responsabilidade Técnica.

Documento assinado eletronicamente por DRIELLE CONOR ALVES, registro Crea-PR-147213/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 09/07/2025 e hora 10h51.

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

GILSON
JOSE DE
GOIS:018352
16927

Assinado de forma
digital por GILSON
JOSE DE
GOIS:01835216927
Dados: 2025.09.03
16:31:08 -03'00'

MUNICÍPIO DE ITÁUNA DO SUL - CNPJ: 75.458.836/0001-33

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067



Valor da ART: R\$ 103,03

Registrada em: 09/07/2025

Valor Pago: R\$ 103,03





Valide aqui
este documento

RUBRICA	IMÓVEL			
P	Lote 02, com área de 4.250,00 m ² , const. pela subdivisão da unifl. dos lotes 01 ao 03, 12 ao 16 e Qd. 115, lotes 01 a 16 da Qd. 125 e lotes 01 a 16 da Qd. 135, Cidade de Itáuna do Sul.	DATA	PLS. N.	MATRÍCULAN.
	15/06/2021	01	24.259	CNIM 0830602.6024269-61

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE NOVA LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ

Rua Padre Ernesto Benfica, nº 292 - Fone: (44) 3432-1135

Éder Jonas Kundi

Órgão Desenvolvedor

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

M-24.259 - Pret. nº 70.456 - 19.05.2021 - [MOVEL] - Um lote de terreno urbano, denominado lote nº 02, medindo 14.250,00 m² (quatorze mil, duzentos e cinquenta metros quadrados), constituída pela subdivisão da unificação dos lotes nº's 01 ao 03, 12 a 16, da quadra nº 115, lotes nº's 01 ao 16, da quadra nº 125 e lotes nº's 01 ao 16, da quadra nº 135, da Planta Geral da Cidade de Itáuna do Sul, Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná, Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná, confrontações "pela frente" medindo 150,00 metros, confronta com a Avenida Brasil, pela direita medindo 55,00 metros, confronta com os lotes nº's 04,07,08 e 11, da quadra nº 115, pela esquerda medindo 95,00 metros, confronta com o lote 01, pelo fundo medindo 150,00 metros, confronta com a Rua Estados Unidos, tudo das referidas quadras 105, 125 e 135" PROPRIETÁRIO MUNICÍPIO DE ITÁUNA DO SUL - PR, inscrito no CNPJ/MF nº.75.458.836/0001-31, pessoa jurídica de Direito Públíco Intemo, estabelecida à Avenida Brasil, 883, na cidade de Itáuna do Sul, Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

REGISTRO ANTERIOR: 4-17-248, do Ofício 02 de Registro Geral, desse Ofício Setor nº 0188535-AVAA00000000755210 - O referido é verdade e dou fe [Nova Londrina, 15 de junho de 2021] fa, Noemí Santini Nazaro - Oficial Designada

Pedido nº 3635.

CERTIFICO e dou fe que a presente certidão, composta de 1 páginas, foi extraída em inteiro teor da Matrícula nº 24.259 - Livro nº 02 - Registro Geral, em forma reprodutiva, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei Federal nº 6.015/1973, e que se refere à situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data. Nova Londrina-PR, 01 de julho de 2025

(ASSINADA DIGITALMENTE)

Custas: (157,17 VRC) = R\$ 68,39 sendo Buscas R\$4,98; Certidão de Inteiro Teor R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,50 . ISS: R\$ 2,23. FUNREJUS: R\$ 10,90. FUNDEP: R\$ 2,23.





Validé aqui
este documento

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LCFUL-MUZH5-FFADJ-36YZP>

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.458.836/0001-33
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 45/ 2025

CERTIFICO, atendendo pedido de pessoa interessada, que nos assentamentos

Cadastro: 108030	Inscrição Municipal: 1001049001001
Proprietário: MUNICIPIO DE ITAUNA DO SUL	CPF/CNPJ: 75.458.836/0001-33
Compromissário:	CPF/CNPJ:
Endereço do Imóvel: BRASIL	Nº: 1150
Bairro: RESIDENCIAL ALTO DA GLORIA DOIS	Complemento: Parte da quadra -115 e 125 - Inteira
Cidade: Itauna do Sul	Quadra: Parte 115 e 125
Loteamento:	02
Testada Principal (m): 150,00	Lote:
Área do Terreno (m ²): 14.250,00	
Área Construída (m ²): 0,00	

A QUEM POSSA INTERESSAR:

Todo o referido é verdade e dou fé.
ITAUNA DO SUL - PR, 08, Outubro de 2025.

Emitido em 08/10/2025 por ANGELO FERNANDES DA SILVA - Matrícula Nº 33

Documento assinado digitalmente

 ANGELO FERNANDES DA SILVA
Data: 08/10/2025 14:20:50-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>



Município de Itáuna do Sul
Secretaria Municipal de Finanças

B.C.I. - BOLETIM DE CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO

Insc. Cadastral: 1001049001001 IMÓVEL N°: 108030

Dados Gerais		NÚMERO	COMPLEMENTO				
LOGRADOURO		115U	Parte da quadra -115 e 125 - Inteira				
BAIRRO		CEP	CONDOMÍNIO/EDIFÍCIO				
RESIDENCIAL ALTO DA GLORIA DOIS		87980-000	TIPO DO IMÓVEL				
NOME DO LOTEAMENTO		TIPO LANÇAMENTO					
RESIDENCIAL ALTO DA GLORIA DOIS		MATRÍCULA DO IMÓVEL	PROG ANO				
Proprietário							
CONTRIBUINTE		CPF/CNPJ					
MUNICÍPIO DE ITÁUNA DO SUL		PE AGR 000000000000000000					
Endereço		NÚMERO	COMPLEMENTO				
AVENIDA BRASIL		883	Não Especificado				
MUNICÍPIO Itáuna do Sul/PR		COMPLEMENTO	CEP 87980000				
Permissionário / Compromissário		CPF/CNPJ					
CONTRIBUINTE							
DATA DE CADASTRO DATA DE CORTEGO DA ULTIMA AUTORIZAÇÃO		SITUAÇÃO CADASTRAL					
08/10/2025	08/10/2025 14:01:48 angelo	Ativo					
Dados do Terreno							
SETOR	QUADRA	LOTE	TESTADA (Metros)	TRECHO LOGRADOURO	ÁREA DO TERRENO	QTDE DE CONSTRUÇÕES	QTDE DE FRENTE
18	115	02	150,00	1480	14250,00	0	1
CARACTERÍSTICA DO TERRENO							
TIPO DE CARACTERÍSTICA DO TERRENO							
26 - OCUPAÇÃO DO LOTE	15 - NÃO CONSTRUIDO						
27 - BEM IMÓVEL / PATRIMÔNIO	12 - PÚBLICO						
30 - LIMITAÇÃO	18 - NÃO						
30 LIMITAÇÃO	17 - TERRÉNIO SEM USO						
40 - TIPOLOGIA / TERRITÓRIO / TOPO	30 - ISENTO						
41 - ISENTO TSU	11 - NÃO						
43 - SITUAÇÃO	16 - MEIO DA QUADRA						
44 - TOPOGRAFIA	13 - PLANO						
45 - PEDOLOGIA	29 - FIRME						
Valor Venal Total das Construções		0,00 Valor Venal do Imóvel					
		0,00					
Dados da Construção							
DATA DA CONSTRUÇÃO	NÚMERO DO HABITE-SE	DATA DO HABITE-SE	QTDE. PAVIMENTOS	DATA DO ALVARÁ	Nº DO ALVARÁ	FRAÇÃO IDEAL	ÁREA TOTAL (m²)
Testadas do Lote e Serviços							
CÓDIGO	LOGRADOURO					LADO	LARGURA
1480	AVN BRASIL Bairro: RESIDENCIAL ALTO DA GLORIA DOIS					DIREITO	12.0000
Serviços	Serviços					Serviços	
COLETA DE LIXO	ILUMINAÇÃO PÚBLICA					LIMPEZA PÚBLICA	
MEIO FIO	PAVIMENTAÇÃO PÚBLICA					REDE PLUVIAL	
SANEAMENTO BÁSICO							
Histórico							
Data	Tipo	Digitador	Histórico				
08/10/2025	Histórico Automático	ANGELO FERNANDES DA	CADASTRAMENTO DE LOTE				
08/10/2025	Histórico Automático	ANGELO FERNANDES DA	CORREÇÃO				
08/10/2025	Histórico Automático	ANGELO FERNANDES DA	acerto de cadastro				
08/10/2025	Histórico Automático	ANGELO FERNANDES DA	CORREÇÃO				
08/10/2025	Histórico Automático	ANGELO FERNANDES DA	CORREÇÃO				
08/10/2025	Histórico Automático	ANGELO FERNANDES DA	CORREÇÃO				

Quantidade Cad. Territorial: 1

Quantidade Cad. Predial: 0

Quantidade Cad. Imobiliário: 1

2.1.1

5

Visualizar Registros de envio de polígonos

1. Serventia / Polígonos

2. Visualizar polígonos

3. Visualizar

4. Recarregar

Polígonos Enviados

Visualizar | Imprimir | Exportar | Excluir | Polígonos Enviados

Visualizar os resultados da operação de envio de polígonos para serventia.

Número do polígono	Data de cadastro
000381	07/06/2015 14:10

Última operação	Situação
5790-295-14-01	Em análise

Prenotação do título / Protocolo da serventia

90637

Lote de envio

Polígono não importado em lote

Finalidade de Envio

De membro/ent.

Serventia:

0057EC - Registro de Imóvel de Nova Londrina

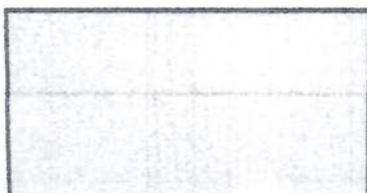
Descrição do polígono

Este n.º 01 imóvel com 14.35 m², constituído pela subdivisão da unidade do lote nº 01, coluna 03 ao 10, da quadra nº 113, lotes nº 9 ao 16, 18, quadras nº 01 e 02, nº 07 ao 15 da quadra nº 115. Planta: Geral da Cidade do Quarto do Sul. Comunica de São José da Lapa. Bairro: Centro. Município: Maringá. Cód.: 0124299

▼Pré-visualização no Mapa

+

-



0124299

Nome do Imóvel* 

Lote N° 01

Nome do Proprietário* 

MARCELO FERREIRA DA SILVA

CPF/CNPJ do Proprietário* 

31.400.851.000-38

Tipo do Imóvel 

SOUSAS

Nome da Propriedade 

Transcrição 

2018

CCIR/SNCR* 

NAPRATO

SNCI 

SiGEF 

CIB/NIRF 

CAR 

Cadastro Imobiliário Fiscal (CIF) 

CNM 

49105-000-19-00000

Confrontantes (Matrículas) 

Nome dos Confrontantes 

Área (m²) 

142.000,00

Perímetro (m) 

230,00

Área (ha) 

Perímetro (km) 

Endereço 

Av. BRASIL

CEP 

87000-000

Cidade 

FLORIANÓPOLIS

UF 

PR

